



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3696/2022

de 30 de dezembro de 2022

**CONCEDE AVANÇO, POR TEMPO DE
SERVIÇO A MIRIAM BEATRIZ PEDONE DE
SOUZA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "a", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, anuênio, por tempo de serviço, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada. Período de 29/03/2020 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 28/12/2022

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual	Total
Miriam Beatriz Pedone de Souza Mat. 4130	Professor	1º	28/12/22	1%	1%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de dezembro de 2022.

MOISES BATISTA

PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.01.09 13:36:52 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.01.05 12:48:46 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2022 de 02/01/2023